



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.254 / 2025

“Declara de Utilidade Pública a Associação Projeto Enézio.”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Asociação Projeto Enézio, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 52.997.235/0001-1.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de maio de 2025.

MARCOS
GUARINO DE
OLIVEIRA:
28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE
OLIVEIRA:28285182649
DNI-CPF:28285182649, ONU-2030231100012,
ONU-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ONU-RFB e CPF A3, ONU(EM BRANCO),
ONU-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Muriaé, RJ
Data: 2025.05.05 16:08:42-03:00
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé